



## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Agrolândia.

Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação de apresentação de show/baile pela Banda Balanço do Sul, CPF: 109.832.409-90, endereço: Rua: João Ledra, nº 1146, Bairro: Taboão, Rio do Sul SC, CEP: 89160-580, no Baile da Escolha da Rainha e Princesas da XXXIV Fecol 2024 no dia 25-05-2024.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW MUSICAL COM A BANDA BALANÇO DO SUL, NO BAILE DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA XXXIV FECOL, QUE REALIZAR-SE-Á DIA 25 DE MAIO DE 2024, A PARTIR DAS 23H00, EM LOCAL À DEFINIR.

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO
01	01	UN	SHOW MUSICAL COM A BANDA BALANÇO DO SUL

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização do baile acontecerá no dia 25 de maio de 2024 no local à definir em Agrolândia, com início às 23:00h às 03:00h após o concurso de realização da Escolha da Rainha e Princesas da XXXIV Fecol 2024, no município de Agrolândia, SC.

Solicito a contratação com compra direta, com inexigibilidade de licitação, com as justificativas abaixo descritas:

\* Considerando que para a realização desse concurso a Prefeitura Municipal de Agrolândia realiza tradicionalmente um baile após, para que atraia uma quantidade maior de expectadores durante o desfile das candidatas;



\* Considerando que para a realização do evento e do baile se faz necessário a parceria com entidades sociais do município para o apoio no atendimento ao público, na comercialização de ingressos e bebidas, que neste ano será em prol à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e à AMA (Associação de Amigos dos Autistas) de Agrolândia, que são entidades sociais, regularmente ativas, sem fins lucrativos, que tem carência em recursos financeiros para sustentar suas entidades e investir num evento desse porte:

\* Considerando que de acordo com as prévias pesquisas de preços de contratação de bandas musicais reconhecidas na região, estima-se que o custo da contratação deverá girar em torno de R\$ 4.500,00, incluído neste valor as despesas com hospedagem, transporte, locomoção, equipamentos de sonorização e iluminação;

\* Considerando a escolha para a contratação da Banda Balanço do Sul para realização do Baile fundamenta-se por consagrada opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que a Banda Balanço do Sul possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a administração municipal realizar aos munícipes de Agrolândia;

\* Considerando que esta banda agrada uma grande gama de pessoas por apresentar um repertório bem variado de bailão, vaneira, forró, bandinha, sertanejo entre outros gêneros musicais;

\* Considerando que a Banda Balanço do Sul tem vasta experiência por conta de sua fundação no ano de 2018, já anima bailes em vários estados do Brasil, mas principalmente em Santa Catarina, onde está sediada; e,

Portanto, considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de Agrolândia, e a representatividade e características apresentadas, ofertadas, solicitamos a contratação deste.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Visando estruturar a programação cultural da XXXIV Fecol de Agrolândia-SC, o concurso da escolha da Rainha e Princesas da Fecol é um evento que acontece anualmente ou sempre que se realiza a festa, as quais representarão o município em eventos da região do Alto Vale, divulgando a Fecol e Agrolândia.



#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços de Banda têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Documento oficial de identificação do contratado;
- b) **PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL**, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- c) **PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) **PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;
- e) **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- f) **NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** – do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;



g) **APRESENTAÇÃO DE ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA** – o atestado deverá ser apresentado em papel timbrado, ou conter carimbo e CNPJ da empresa que atesta a capacidade técnica; em nome da empresa proponente, emitido (s) por entidade pública ou empresa privada, que comprovem o fornecimento de produtos similares ao objeto da licitação juntamente com original ou cópia autenticada do documento fiscal (Nota fiscal de compra e venda ou serviço, conforme o caso);

h) **DECLARAÇÃO CONJUNTA** - previstas em lei e em outras normas específicas

## **5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente registro vigorará até dia 31 de Dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

## **6. CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

A licitante vencedora deverá entregar os serviços em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da Inexigibilidade de licitação, de acordo com este termo de referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos do contrato.

## **7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Apresentação musical ao vivo, com repertório variado, estilo sertanejo Universitário, gaucha, Bandinhas, alemãs, entre outros, baile será dia 25-05-2024 a partir das 23:00 hrs

Baile com 4 h de duração.

Transporte, hospedagem da equipe, van local, carregadores, alimentação estão inclusoS no valor.

## **6. GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Responsabilidade em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, encargos previdenciários, seguros de acidente,



taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales-transportes, hospedagem e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas em lei.

Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos durante o evento;

Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

Independentemente da aceitação, a empresa vencedora garantirá **a qualidade do objeto apresentado na proposta;**

A Prefeitura Municipal de Agrolândia poderá rejeitar qualquer produto, quando não atenda as especificações do edital em sua totalidade;

Todo e qualquer fornecimento dos serviços/materiais fora do estabelecido neste edital e no Termo de Referência, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à detentora a contratada, que ficará obrigada a substituir prontamente por outro de igual ou superior qualidade, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital;

A contratada obriga-se a não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

I) Realizar o pagamento na forma estipulada no Edital;

II) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

III) Notificar a licitante por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução do objeto do contrato.

IV) Fornecer para a Banda; Camarim conforme pedido/ ou caso houver a necessidade.

## **8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados conforme ordem cronológica após aprovação do fiscal do contrato, da Comissão Central Organizadora e a emissão da Nota Fiscal.



## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Considerando valores praticado por outros órgãos públicos. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO 89 – SUBELEMENTO 3923

Agrolândia, 27 de março de 2024.

---

Soeli Pickler

Secretaria de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo

---

Betina Ferreira Feldmann

Auxiliar Administrativa